

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL
Despacho n.º 756/2009 de 10 de Julho de 2009

Considerando que, da composição da Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, faz parte um representante da Região Autónoma dos Açores;

Assim, de acordo com as competências atribuídas pelo n.º 5 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, e do disposto na alínea h) do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro, que cria a Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, e sob proposta do Secretário Regional da Ciência, Tecnologia e Equipamentos, determino:

1 - Nomear o Eng.º Pedro António Pereira Filipe Carvalho, Inspector Regional de Bombeiros, como representante efectivo da Região Autónoma dos Açores, na Comissão de Acompanhamento do Regime Jurídico de Segurança Contra Incêndios em Edifícios, e como suplente, a Eng.ª Irene Ruiz Mealha, Chefe de Divisão de Segurança Contra Incêndios.

2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

2 de Julho de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.